ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N.º: 045/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.6.093/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAIS DE INHANGAPI-PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, utilizados pelas Secretarias Municipais e Fundos pertencentes à Administração Pública Municipal, para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos prestados à população. A Administração Municipal necessita manter sua frota em condições adequadas de uso, segurança e funcionamento, considerando que os veículos e máquinas são utilizados de forma contínua para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, tanto na sede do Município quanto nas comunidades e localidades da zona rural. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de pneus novos e compatíveis com os diferentes veículos e máquinas integrantes da frota municipal. A aquisição mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos pneus decorrente da utilização contínua dos veículos, bem como da necessidade de substituição daqueles que apresentem desgaste excessivo, furos, cortes, deformações, perda de aderência ou outras condições que possam comprometer a segurança dos condutores, passageiros, servidores e demais usuários. A aquisição permitirá à Administração Municipal atender às demandas específicas de cada Secretaria e Fundo, considerando a diversidade de veículos e máquinas utilizados na execução dos serviços públicos e, consequentemente, a necessidade de pneus com diferentes medidas, modelos e especificações técnicas, conforme as características de cada veículo ou equipamento. A manutenção adequada dos pneus contribuirá para proporcionar maior segurança, eficiência e confiabilidade na utilização da frota municipal, reduzindo os riscos de acidentes, falhas mecânicas e

	paralisações decorrentes da utilização de pneus desgastados ou inadequados, além de contribuir para a conservação dos veículos e máquinas. Além disso, a aquisição é indispensável para assegurar a continuidade de atividades essenciais desenvolvidas pelo Município, tais como transporte de pacientes e servidores, atendimento às unidades de saúde, transporte escolar, deslocamentos para comunidades e localidades rurais, execução de obras e serviços de infraestrutura, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e equipamentos, assistência social e demais ações de interesse público. Nesse sentido, a aquisição encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais do Município de Inhangapi/PA, contribuindo para o planejamento da manutenção da frota e para a continuidade dos serviços públicos, evitando que veículos e máquinas permaneçam indisponíveis em razão da ausência de pneus adequados para sua utilização. Dessa forma, a aquisição de pneus mostra-se necessária, adequada e de interesse público, tendo em vista a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança, funcionamento, mobilidade e conservação dos veículos e máquinas municipais, garantindo o pleno atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Fundos pertencentes à Administração Pública Municipal de Inhangapi/PA.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem ☐ Serviço
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada — ☐ Com monopólio / ☒ Sem monopólio ☐ Não Continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: ____ ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

<table>
<tr><td rowspan="2">HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</td><td>☐ Sim.
☒ Não.</td><td>Considerando o encerramento do contrato anterior, cumpre esclarecer que não houve transição ou continuidade contratual com a empresa anteriormente contratada, bem como ao término da vigência contratual sem possibilidade legal de renovação, seja por esgotamento do prazo máximo permitido ou por encerramento do objeto contratado.

Destaca-se que o novo processo de contratação será conduzido de forma independente, sem vinculação direta ao contrato anterior, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, eventuais alterações na demanda, nas especificações técnicas, ou na estrutura organizacional da administração também contribuem para a necessidade de um novo planejamento, com base nas condições atuais e necessidades atualizadas do órgão.

Esse entendimento visa garantir maior eficiência e adequação às necessidades administrativas, promovendo contratações mais vantajosas para a administração pública, com base nos princípios que regem a nova lei de licitações (lei nº 14.133/2021).</td></tr>
<tr><td colspan="2">☐ Não.</td></tr>
<tr><td>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</td><td colspan="2">Experiência e Credenciais:
• O contratado deve ter comprovada experiência na prestação de serviços/aquisição similares.
• Deve possuir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente na área de atuação.
Qualidade dos Serviços/Aquisição:</td></tr>
</table>

	• Os serviços/aquisição devem ser executados de acordo com as melhores práticas do mercado. • Devem ser fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a qualidade. Conformidade com Normas e Regulamentações: • Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis. Garantia de Qualidade: • O contratado deve oferecer garantias adequadas para os serviços/fornecimento prestados. Os proponentes serão avaliados com base em sua capacidade de atender aos critérios de qualidade mínima estabelecidos.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. **Especificar:** (Indicar critérios na prática) ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: **Banco de Preços (http://www.bancodeprecos.com.br/).** Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados na fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e considerados para a média

	de preços.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Considerando o levantamento prévio de mercado, a presente solução foi escolhida por ser a que melhor atende aos requisitos definidos, promovendo a economicidade, a eficácia e a eficiência necessárias à Administração Pública. A aquisição de pneus para atender à demanda das Secretarias Municipais e Fundos pertencentes à Administração Pública Municipal de Inhangapi/PA mostra-se adequada às necessidades identificadas, garantindo a disponibilidade de pneus compatíveis com os veículos e máquinas utilizados pelo Município. A solução atende aos princípios da competitividade, permitindo ampla concorrência entre os fornecedores e, consequentemente, a obtenção de preços mais vantajosos para o Poder Público, sem comprometer a qualidade, a segurança e a adequação dos produtos às necessidades da Administração Municipal.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAIS DE INHANGAPI-PA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ Outro: _____ ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. **Justificativa:** (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução:** (Contrato de manutenção). ☒ Não.
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro. **Especificar:** (Indicar a metodologia). ☒ conforme as demandas das secretarias.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,

	considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 a art. 7º, inciso V da IN 40/2020). aquisição de pneus, para atender a demanda das Secretarias municipais e fundo pertencentes a administração pública municipais de Inhangapi-Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
1	PNEU - 175/70R13	UNIDADE	40
2	PNEU - 175/70R14	UNIDADE	370
3	PNEU - 195/65R15	UNIDADE	180
4	PNEU - 205/75R16C	UNIDADE	36
5	PNEU - 225/65R16C	UNIDADE	60
6	PNEU - 225/65R17	UNIDADE	36
7	PNEU - 225/75R16	UNIDADE	60
8	PNEU - 215/75R17.5	UNIDADE	78
9	PNEU - 235/75R17.5	UNIDADE	60
10	PNEU - 275/80R22.5	UNIDADE	109
11	PNEU - 295/80R22.5	UNIDADE	103
12	PNEU - 10.000R20	UNIDADE	18
13	PNEU - 110/90-19 (TRASEIRO)	UNIDADE	15
14	PNEU - 90/90-17 (DIANTEIRO)	UNIDADE	15
15	PNEU - 90/90-21	UNIDADE	10
16	PNEU - 120/80-18	UNIDADE	10
17	PNEU - 12.5/80-18	UNIDADE	12
18	PNEU - 12-16.5 NHS	UNIDADE	12
19	PNEU - 12.4-24	UNIDADE	85
20	PNEU - 14.9/24	UNIDADE	9
21	PNEU - 19.5-24	UNIDADE	12
22	PNEU - 14.000-24	UNIDADE	60
23	PNEU - 17.5-25	UNIDADE	62
24	PNEU - 23.1-26	UNIDADE	24
25	PNEU - 18.4-30	UNIDADE	85
26	PNEU - 18.4-34	UNIDADE	9

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

Os itens do objeto dos serviços deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:
O valor total estimado dos itens deste ETP totaliza a importância de **R$ 2.504.823,20 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três mil e vinte centavos)**.
A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio.

ITENS COM VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU - 175/70R13	Unidades	40	R$ 265,33	R$ 10.613,20
2	PNEU - 175/70R14	Unidades	370	R$ 291,59	R$ 107.888,30
3	PNEU - 195/65R15	Unidades	180	R$ 423,02	R$ 76.143,60
4	PNEU - 205/75R16C	Unidades	36	R$ 737,33	R$ 26.543,88
5	PNEU - 225/65R16C	Unidades	60	R$ 1.015,83	R$ 60.949,80
6	PNEU - 225/65R17	Unidades	36	R$ 734,18	R$ 26.430,48
7	PNEU - 225/75R16	Unidades	60	R$ 936,00	R$ 56.160,00
8	PNEU - 215/75R17.5	Unidades	78	R$ 757,33	R$ 59.071,74
9	PNEU - 235/75R17.5	Unidades	60	R$ 975,90	R$ 58.554,00
10	PNEU - 275/80R22.5	Unidades	109	R$ 1.989,33	R$ 216.836,97
11	PNEU - 295/80R22.5	Unidades	103	R$ 2.082,33	R$ 214.479,99
12	PNEU - 10.000R20	Unidades	18	R$ 2.025,11	R$ 36.451,98
13	PNEU - 110/90-19 (TRASEIRO)	Unidades	15	R$ 423,44	R$ 6.351,60
14	PNEU - 90/90-17 (DIANTEIRO)	Unidades	15	R$ 275,10	R$ 4.126,50
15	PNEU - 90/90-21	Unidades	10	R$ 299,37	R$ 2.993,70
16	PNEU - 120/80-18	Unidades	10	R$ 526,55	R$ 5.265,50
17	PNEU - 12.5/80-18	Unidades	12	R$ 2.473,00	R$ 29.676,00
18	PNEU - 12-16.5 NHS	Unidades	12	R$ 1.711,00	R$ 20.532,00
19	PNEU - 12.4-24	Unidades	85	R$ 3.000,00	R$ 255.000,00
20	PNEU - 14.9/24	Unidades	9	R$ 4.223,07	R$ 38.007,63
21	PNEU - 19.5-24	Unidades	12	R$ 4.115,00	R$ 49.380,00
22	PNEU - 14.000-24	Unidades	60	R$ 3.511,59	R$ 210.695,40
23	PNEU - 17.5-25	Unidades	62	R$ 4.064,87	R$ 252.021,94
24	PNEU - 23.1-26	Unidades	24	R$ 8.162,53	R$ 195.900,72
25	PNEU - 18.4-30	Unidades	85	R$ 5.171,78	R$ 439.601,30
26	PNEU - 18.4-34	Unidades	9	R$ 5.016,33	R$ 45.146,97

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

☐ Sim.
☒ Não.

	Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O objeto a ser licitado foi agrupado por meio de itens, com vistas a manter a padronização dos serviços prestados e uma melhor gestão futura do contrato originário deste processo licitatório. A possibilidade de se contratar por meio de itens separados viabiliza uma gestão adequada, adequado ao Princípio Constitucional da Eficiência, uma vez que haveria a possibilidade de surgimento de vários contratos. Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

	I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. **Especificar:** (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). ☒ Não. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020). Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo da aquisição de pneus, para atender a demanda das secretarias municipais e fundo pertencentes a administração pública municipais é suficiente para atender plenamente às necessidades operacionais do Município de Inhangapi. Destaca-se, ainda, que a presente contratação se refere exclusivamente à aquisição de pneus, para atender a demanda das secretarias municipais e fundo pertencentes a administração pública municipais de Inhangapi-pa, não havendo prestação de serviços continuados, motivo pelo qual não gera qualquer vínculo

	empregatício entre a futura contratada e o Município de Inhangapi/PA, inexistindo qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta, nos termos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA: _____.
	☒ Não	Providências: Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.). Essa previsão é instruída com análise de contratos homologados anteriormente com a administração requisitante.
RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento trabalho ☒ Redução de custos. ☒ Aproveitamento dos Rec. Humanos ☐ Redução dos riscos de trabalho ☒ Ganho de eficiência ☒ Serviço/Bem de consumo ☒ Realização de política pública ☐ Outro. **Especificar:** (Indicar o benefício).	
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor dos serviços em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização das aquisições.	

	Além disso, frisasse que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas a aquisição de pneus, para atender a demanda das secretarias municipais e fundo pertencentes a administração pública municipais de Inhangapi-Pa, promovendo, assim, a eficácia na execução dos serviços. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável. ☐ Não.

Inhangapi/PA, 19 de agosto 2026.

ELABORADO POR:

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES:02496315201
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES:02496315201

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Matrícula: 5633
Coordenador de Planejamento
Responsável pelo Planejamento

JOSE JAIR DA SILVA PESSOA:23585072291
Assinado de forma digital por JOSE JAIR DA SILVA PESSOA:23585072291

JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 309
Responsável pela Demanda da Contratação

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268
Assinado de forma digital por JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente